

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 54, de 26 de setembro de 2022.** Nomeia o candidato DANIEL DE PONTI SOUZA – Concurso 001/2016 (CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 0202066-60.2022.8.06.0064). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº 2049/2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, e em CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL – 0202066-60.2022.8.06.0064, o candidato DANIEL DE PONTI SOUZA, em razão do Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016, de 27 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município, datado de 27 de outubro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de GEÓLOGO, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação no Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC, consignado no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 26 de setembro de 2022. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**TERMO DE RESCISÃO**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Rodovia CE-090 Km 01, Itambé, Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado pela Sra. FLÁVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS, e de outro lado a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 25.165.749/0001-10, com endereço na Alameda Rio Negro, 503, 18º andar, sala 1803, inscrito no CNPJ/MF nº 25.165.749/0001-10, representada pelo Sr. João Luís de Castro, firmar o presente termo de rescisão amigável de contrato para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas: CLÁUSULA PRIMEIRA Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE oriundo do Pregão Eletrônico nº 2021.04.22.01. Caucaia/CE, 29 de julho de 2022. FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS - Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia. JOÃO LUIS DE CASTRO Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA**

**PORTARIA 115/2022 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que nos exercícios dos anos de 2020 e 2021 as despesas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, CONTRATO Nº 2019.05.14.001-01.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 19.360,91	1.754.0000.00	REAJUSTE 6ª MEDIÇÃO – PERÍODO JUNHO/2020
R\$ 67.447,36	1.754.0000.00	REAJUSTE 7ª MEDIÇÃO – PERÍODO JULHO/2020
R\$ 80.459,36	1.754.0000.00	REAJUSTE 8ª MEDIÇÃO – PERÍODO AGOSTO/2020
R\$ 155.181,23	1.754.0000.00	REAJUSTE 9ª MEDIÇÃO – PERÍODO SETEMBRO/2020
R\$ 24.838,23	1.754.0000.00	REAJUSTE 10ª MEDIÇÃO – PERÍODO OUTUBRO/2020
R\$ 26.575,53	1.754.0000.00	REAJUSTE 11ª MEDIÇÃO – PERÍODO NOVEMBRO/2020



R\$ 133.702,47	1.754.0000.00	REAJUSTE 12ª MEDIÇÃO – PERÍODO DEZEMBRO/2020
R\$ 56.613,34	1.754.0000.00	REAJUSTE 13ª MEDIÇÃO – PERÍODO JANEIRO/2021
R\$ 74.776,28	1.754.0000.00	REAJUSTE 14ª MEDIÇÃO – PERÍODO FEVEREIRO/2021
R\$ 99.410,89	1.754.0000.00	REAJUSTE 15ª MEDIÇÃO – PERÍODO MARÇO/2021
R\$ 67.524,71	1.754.0000.00	REAJUSTE 16ª MEDIÇÃO – PERÍODO ABRIL/2021
R\$ 27.611,94	1.754.0000.00	REAJUSTE 17ª MEDIÇÃO – PERÍODO MAIO/2021
R\$ 103.448,86	1.754.0000.00	REAJUSTE 18ª MEDIÇÃO – PERÍODO JUNHO/2021
R\$ 37.249,32	1.754.0000.00	REAJUSTE 19ª MEDIÇÃO – PERÍODO JULHO/2021
R\$ 55.167,92	1.754.0000.00	REAJUSTE 20ª MEDIÇÃO – PERÍODO AGOSTO/2021

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.0200.1.044.0000, Elemento de Despesas: 4.4.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.754.0000.00. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****EDITAL**

**RESULTADO FINAL – CONVOCAÇÃO – EDITAL N.º 001/2022. O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal c/c com a Lei Municipal n.º 2.213, de 28 de março de 2011, torna público o RESULTADO FINAL E CONVOCA os candidatos listados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Guarda-Vidas Substituto, para comparecerem nos dias e horários abaixo especificados, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, munidos de todos os documentos previstos no Edital em epígrafe.

CANDIDATOS CONVOCADOS		
ORDEM	NOMES	SITUAÇÃO
01	MARCOS BRENDINO MIRANDA DE ANDRADE	CLASSIFICADO
02	JORGE LUIZ HOLANDA CORREA	CLASSIFICADO
03	ADYSON CLÉCIO TEIXEIRA ELOY	CLASSIFICADO
04	CARLOS EDUARDO LEITE QUEIROZ	CLASSIFICADO
05	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO FREITAS	CLASSIFICADO
06	WALISON SILVA CARSO	CLASSIFICADO
07	RONIEL SOUZA SILVA	CLASSIFICADO
08	PAULO ISAQUE BATISTA FONSECA	CLASSIFICADO
09	THALISSON ARAÚJO DE SOUSA	CLASSIFICADO
10	RILDER MOTA CARNEIRO	CLASSIFICADO
11	DIEGO ROMÁRIO DA SILVA	CLASSIFICADO
12	JOSÉ EDUARDO BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO
13	FRANCISCO REGYS LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO
14	AELISSON MICHELANGELO BARROS	CLASSIFICADO
15	JOSÉ LEONARDO DE SOUSA NERI	CLASSIFICADO
16	FRANCISCO EDUARDO LUCAS FILHO	CLASSIFICADO
17	WEMERSON LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO
18	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA GOMES	CLASSIFICADO
19	ROBERTO IRISVAN DA SILVA BEZERRA	CLASSIFICADO
20	PAULO ROBERTO DA SILVA	CLASSIFICADO



21	PAULO CESAR COSTA LIMA	CLASSIFICADO
22	JORGE LUIZ FERREIRA LIMA	CLASSIFICADO

I. Os candidatos convocados deverão comparecer no período de 28 a 30 de setembro de 2022, das 8h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Rua Francisco Sales, 117, Centro, Caucaia – Ce, munidos com os seguintes documentos listados no item 13 do Edital 001/2022 publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de agosto de 2022: **13. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 13.1 Para efeito de formalização do contrato será entregue a seguinte documentação para conferência pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado: I. Comprovante de inscrição; II. 01 (uma) foto 3X4; III. Pré-requisito para a função pleiteada; IV. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal; V. Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição; VI. Título de eleitor (frente e verso); VII. Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral; VIII. Carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento; IX. Número do comprovante de PIS/PASEP; X. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe (água, luz, telefone, fatura de cartão) ou contrato de aluguel, ou ainda declaração de próprio punho de residência conforme Anexo II; XI. Comprovante de conta bancária – Conta Corrente: Bradesco e, caso o candidato não possua conta nesse banco, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos providenciará uma conta salário na agência do Bradesco/ Ag. Caucaia Centro para recebimento dos vencimentos; XII. Certificado de reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino); XIII. Certidão de casamento ou nascimento; XIV. Certidão de nascimento e CPF de dependentes; XV. Atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias); XVI. Atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias); XVII. Certidão Negativa da Justiça Estadual Civil e Criminal (1º e 2º instância cível e criminal); XVIII. Certidão Negativa da Justiça Federal Criminal (1º e 2º instância cível e criminal). 13.2 Nenhum documento entregue para formalização do contrato será devolvido ao candidato, a fim de substanciar a memória documental deste Processo Seletivo Simplificado. II. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do Candidato que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM CAUCAIA, 26 DE SETEMBRO DE 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança pública.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.09.22.01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA** torna público o extrato do aditivo resultante do **Pregão Eletrônico n.º 2021.07.01.01**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato por igual período. Contratada: STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, representada por Robério Silva Holanda. Vigência do Aditivo: até 22 de setembro de 2023. Ordenadora de Despesas: **FLÁVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA** – Caucaia-CE, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES – FASE DE PROPOSTAS TÉCNICAS** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Caucaia/CE, comunica às empresas participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 2022.05.13.01-SETCULT**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, AÇÕES DE MERCHANDISING E APOIO LOGÍSTICO DE EVENTOS DE TURISMO E DE NEGÓCIOS NO CEARÁ E NOS DEMAIS ESTADOS DO BRASIL, BEM COMO NO MERCADO INTERNACIONAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE, que no decorrer do prazo recursal da fase de propostas técnicas do certame, as licitantes: UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI e NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI interpuseram recursos administrativos. Portanto, em atendimento ao art. 109, §3º da Lei n.º 8.666/93 e ao item 13.4 do instrumento convocatório, a partir do dia útil seguinte à publicação deste comunicado, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões aos recursos, pelas licitantes interessadas. O inteiro teor dos termos recursais encontram-se disponíveis no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, n.º 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação enviada para o e-mail: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 26 de setembro de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.09.06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que FICA ADIADA para o dia 07 DE OUTUBRO DE 2022, às 08:30, tendo em vista a necessidade de alterações do Edital, o certame será realizado através do endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), a realização do certame, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.09.06.01- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com fins REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE



SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS E DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO COM EQUIPAMENTO COMBINADO (HIDROJATEAMENTO E SUCÇÃO A VÁCUO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. O novo Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (Comprasnet), bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>). INGRID GOMES MOREIRA. PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CAUCAIA/CE, 26 DE SETEMBRO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.05.03-18- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.05.03-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.01.09.122.0161.2.140.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSOS: 1.802.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.184,50 (UM MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CONTRATADA: BL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 25.206.054/0001-39, REPRESENTADA POR UADI FERNANDES ELIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: MIRELA ZARANZA DE SOUSA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – CAUCAIA-CE, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.16.01-01-ARP-** ÓRGÃO DEMANDANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: PLACIDO E PLACIDO LTDA - EPP - CNPJ: 18.023.458/0001-21, representada pelo Sr. Thiago Plácido dos Santos – Valor global: R\$ 54.960,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.08.16.01-AMT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Data da assinatura: 22 de Setembro de 2022.

\*\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Francisco Evandson Teixeira Lima

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
E CULTURA – SETCULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO  
E TRANSPORTE – SPT**

Milena Maciel Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Raquel Duarte Rodrigues

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.